



À
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONCURSO
CHAPECÓ – SC

Prezados Senhores,

Encaminhamos para sua apreciação e arquivo o relatório de julgamento dos recursos, exarado pela Banca Julgadora com análise das alegações dos candidatos e das respostas dos professores elaboradores, bem como a decisão proferida para cada questão.

Informamos que este relatório destina-se apenas para fins de arquivo desta comissão, segue ato 009/2016, com extrato resumido dos pareceres para a devida publicação.

Os candidatos terão acesso ao inteiro teor dos pareceres, conforme consta nesse relatório, através da área do candidato, onde poderão acessar o arquivo por cargo.

**RELATÓRIO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES DE PROVAS
DO EDITAL Nº 002/2016 DE CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Questão 41, 42, 43, 44 e 45 – Específicas Ensino Médio
Candidato: 339300, 319701, 343612 e 347239

ALEGAÇÃO: Os candidatos impetraram recurso sobre as questões mencionadas alegando em síntese que a matéria abordada não pertence à bibliografia exigida na prova.

DECISÃO: Não assiste razão aos recorrentes ao alegarem que as questões em análise devem ser declaradas nulas, isso porque de acordo com o edital de abertura do concurso público há previsão para o cargo do recorrente da matéria de legislação, em especial dos conteúdos que fundamentaram as questões 41-42-43-44 e 45.

INDEFERIDO- QUESTÕES MANTIDAS

Questão 2 – Língua Portuguesa Superior
Candidato: 324856

ALEGAÇÃO: o candidato alegou que houve ambiguidade na formulação da questão. Eis o que diz na alegação: "A questão 2 denomina-se: "Em se tratando das palavras que devem omitir o hífen, segundo o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinale a única opção em que todas deixam de receber corretamente este sinal." Na parte em que o exercício se refere a todas as palavras que DEIXAM DE RECEBER CORRETAMENTE este sinal dá sentido de ambiguidade na frase."

DECISÃO: embora pelo bom senso, poder-se-ia entender que o intento era o de assinalar a única questão correta quanto à omissão do hífen, concede-se ao alegante o mérito da sua observação. Há, realmente, ambiguidade na formulação da questão nº 2. Por isso, defiro o pedido.

DEFERIDO- QUESTÃO ANULADA



Questão 7 – Língua Portuguesa Superior
Candidato: 331021

ALEGAÇÃO:a candidata alegou que foi prejudicada em inúmeras questões da disciplina de Língua Portuguesa e outras, mesmo com o apoio de um professor de Libras, já que tais questões tinham explícita ou implicitamente alguma referência ao aspecto sonoro da língua. Assim citamos o que foi dito pela alegante: “Pode-se citar como exemplo, o disposto na questão nº 7, que assim dispõe: “Sobre os vícios de linguagem, “é comum ouvirmos”, na linguagem do dia a dia, expressões desagradáveis como “preciso ir-me já” ou “boca dela”. Nestes casos, diga a que vício de linguagem corresponde tais exemplos”.A questão aborda exclusivamente expressões que são comumente “ouvidas”, o que certamente não pertence à realidade da pessoa portadora de deficiência auditiva.” Na fundamentação a candidata cita a Constituição, mencionando que todos somos iguais perante a Lei e remetendo aos direitos especiais das pessoas portadoras de deficiência.

DECISÃO:apesar de reconhecer as limitações da candidata, acredito que ela deveria ter se antecipado e tomado uma possível atitude, que era a de solicitar que questões ligadas ao aspecto fônico/sonoro da linguagem não fosse abordado na prova. Em nenhum momento fui, enquanto elaborador da prova de Línguas Portuguesa do Concurso de Chapecó, avisado de que uma aluna com deficiência auditiva profunda faria parte do concurso. Mas como ela não se antecipou, o ônus não cabe ao Instituto o Barriga Verde nem ao elaborador da prova, nem muito menos a todos os outros candidatos que acertaram as questões reivindicadas pela alegante que tem por intento a sua anulação. Acredito que a alegante foi tratada com igualdade e respeito, diante das circunstâncias acima expostas, sendo que foi disponibilizado um Professor de Libras para ela. A competência deste é outra questão... Diante do exposto, nega-se o pedido, indeferindo-o.

INDEFERIDO- QUESTÃO MANTIDA

Questão 25 – Informática Superior
Candidato: 333862

ALEGAÇÃO: O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que o tema da questão não estava contido no conteúdo programático do cargo

DECISÃO:O edital apresenta duas seções que pode abordar o conteúdo da questão: Outlook e Correio Eletrônico. A questão trata sobre o protocolo IMAP. IMAP é uma configuração básica na configuração de uma conta para receber e enviar e-mails. Quando configurado uma conta de e-mail no Outlook, o usuário deve optar entre os protocolos POP ou IMAP para gerenciar seus e-mails.

INDEFERIDO- QUESTÃO MANTIDA

Questão 39 – Legislação Superior
Candidato: 333862

ALEGAÇÃO: O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a alternativa “C”, assim como as demais, também estaria incorreta sendo que conforme solicitado pelo cabeçalho da questão uma das assertivas deveria estar correta. Para tanto, argumentou que de acordo com o artigo 86 da Lei Complementar n. 498/2012, para que haja o deslocamento da sede do governo municipal impõe-se que a decisão seja motivada através de um decreto.

DECISÃO:Não assiste razão ao recorrente ao alegar que a questão em análise deve ser anulada. Isso porque, de fato, a alternativa “C” está correta ao contrário do que alega o recorrente. Em momento algum a alternativa contrariou o disposto no artigo 86 da Lei Complementar municipal n. 498/2012, mas foi formulada dentro do contexto do texto legal em que foi fundamentada.

No mais, o fato de não se ter feito menção de que o ato normativo a ser utilizado pelo chefe do executivo, determinando a transferência temporária da sede do governo é o decreto, não é argumento hábil a



ensejar a anulação da questão. A omissão deste fato não torna a alternativa incorreta tão pouco manifesta alguma contradição, situações essas que poderiam ensejar a anulação da questão.

Tendo em vista que a controvérsia do recorrente reside única e exclusivamente na alternativa “C” da questão em tela, tendo afirmado que as demais de fato estão incorretas, deixo de examinar as alternativas “A”, “B” e “D”.

Referência Bibliográfica

Lei Complementar n. 498, de 17 de dezembro de 2012. Disponível em:

><https://leismunicipais.com.br/a1/sc/c/chapeco/lei-complementar/2012/50/498/lei-complementar-n-498-2012-dispoe-sobre-a-organizacao-administrativa-do-poder-executivo-municipal-e-da-outras-providencias?q=498%2F2012><. Acesso em: 13/5/2016.

INDEFERIDO- QUESTÃO MANTIDA

Questão 50 – Instrutor de Artes Visuais: Desenho Artístico/Expressão Visual/Pintura Superior Candidato: 333862

ALEGAÇÃO:o candidato alega que o conteúdo da questão não está em edital, solicitando que a mesma seja anulada.

DECISÃO:o edital pontua o estudo referente a ARTES, numa conceituação geral. Muito embora sinalize no final da ementa para a questão do DESENHO ARTÍSTICO, a arte é concebida em sua acepção como uma totalidade. Evidenciando-se em todos os aspectos, conforme apresenta MEDEIROS (2014) “a arte antes de ser visual é sentida na emoção e manifesta em todas as suas possibilidades.”

QUESTÃO MANTIDA

Questão 62 – Instrutor de Artes Visuais: Desenho Artístico/Expressão Visual/Pintura Superior Candidato: 333862

ALEGAÇÃO:o candidato afirma que o conteúdo da questão não consta no conteúdo programático do edital, por este motivo pede sua anulação.

DECISÃO:o edital pontua o estudo referente a ARTES, numa conceituação geral. Muito embora sinalize no final da ementa para a questão do DESENHO ARTÍSTICO, a arte é concebida em sua acepção como uma totalidade. Evidenciando-se em todos os aspectos, conforme apresenta MEDEIROS (2014) “a arte antes de ser visual é sentida na emoção e manifesta em todas as suas possibilidades.”

QUESTÃO MANTIDA

Questão 64 – Instrutor de Artes Visuais: Desenho Artístico/Expressão Visual/Pintura Superior Candidato: 333862

ALEGAÇÃO:o candidato pede a anulação da questão, por afirmar que o conteúdo não está previsto no conteúdo programático do cargo.

DECISÃO:a ementa prevê um amplo estudo sobre ARTES e todo e qualquer candidato sabe o quão as bancas avaliadoras consideram os conteúdos inerentes à região que contratará o candidato. A História da Arte não se refere SOMENTE ao que se sabe em nível de humanidade, sendo assim a questão está mantida.

QUESTÃO MANTIDA



Questão 73 – Instrutor de Artes Visuais: Desenho Artístico/Expressão Visual/Pintura Superior
Candidato: 333862

ALEGAÇÃO: o candidato alega que o enunciado da questão está elaborado de forma inadequada em relação ao conteúdo exposto nas alternativas.

DECISÃO: ainda que ausente nos três dias de apresentações, são muitos os fios que ligam a modernização do teatro brasileiro à Semana de 22. A própria construção do Teatro Municipal de São Paulo, iniciada em 1903 e concluída em 1911, inseria-se em uma perspectiva mais abrangente de alinhar as manifestações artísticas brasileiras às vanguardas europeias, projeto levado a cabo pela elite paulista que desembocará, décadas mais tarde, nas manifestações do Teatro Brasileiro de Comédia e do Teatro Oficina. Este artigo visa colocar em evidência as múltiplas manifestações teatrais na cidade no período da Semana e indicar as linhas de desenvolvimento engendradas a partir desse evento singular da história cultural no país.

QUESTÃO MANTIDA

Questão 54 – Instrutor de Artes Cênicas: Balé Clássico/Teoria da Dança Superior
Candidato: 330628 e 346217

ALEGAÇÃO: O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando:

Decisão: Não assiste razão ao recorrente ao alegar, sendo que:

A resposta esperada (e certa) é a alternativa “D”;

A imagem da alternativa “A” há uma indicação, apresentação de um “Rond de jambe”. Neste movimento, a bailarina se prepara para rodar a perna, que pode ser feito à terre ou en l’air, no chão ou no ar. Se for feita no chão, a perna tem de desenhar no chão um semi-círculo ou a letra D. Pode ser feito de trás para frente ou ao contrário. Se for feito no ar, a perna sai para for e faz um círculo, em que a coxa aparentemente não se mexe;

A imagem da alternativa “B” há uma indicação, apresentação de um “Grand Battement”. É um movimento da perna e do pé sob a forma de batida, sendo que “...com o tronco e as pernas esticadas, afasta-se a perna de trabalho da perna de base, com um movimento vigoroso, para a frente e para o alto.”, podendo ser realizado em qualquer direção;

A alternativa “C” apresenta uma imagem que indica a execução do “Plié”. Feito na barra, este movimento “...consiste numa flexão do joelho ou joelhos, que serve para tornar os músculos mais flexíveis e maleáveis e os tendões mais elásticos”, e;

A alternativa “D” apresenta uma imagem que indica a execução do “Tendu”, uma vez que “neste movimento uma das pernas fica esticada ao lado, à frente ou atrás do corpo. Afasta-se a perna na direção pretendida, arrastando também o respetivo pé. Levanta-se primeiro o calcanhar e, de seguida a planta do pé, mantendo a ponta do pé apoiada no chão.”

Referência Bibliográfica:

NOMES DE PASSOS DE BALLET. Disponível em <http://artes.umcomo.com.br/articulo/nomes-de-passos-de-ballet-7034.html>. acesso em 17. mai 2016.

INDEFERIDO- QUESTÃO MANTIDA

Questão 46 – Instrutor Música: Piano Clássico/Teclado – Violoncelo/Violino Superior
Candidato: 324273, 334739 e 347239

ALEGAÇÃO: os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada, alegando que a resposta correta para a questão deveria ser (C) Classicismo ou (A) Renascimento e não a alternativa (B) Barroco como consta em gabarito.

Decisão: Não existe razão ao recorrente ao alegar que a resposta correta seria Classicismo. Também que o único livro pedido é o de Donald Grout, pois se verificar irá encontrar no final das bibliografias sugeridas a seguinte observação: “A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.”



Referência Bibliográfica:

Miranda, Clarice A música e sua relação com outras artes/ Clarice Miranda, Liana Justus. – Curitiba - Expoente, 2010. 176 p., 2v. : il. – (Coleção História da Música).

INDEFERIDO- QUESTÃO MANTIDA

Questão 49 – Instrutor de Música: Piano Clássico/Teoria e Percepção Musical/História da Música – Violão Popular – Regência Coral/Arranjo/Piano Superior

Candidato: 325973, 343362 e 343612

Alegação: a resposta da questão 49 deveria ser a letra (A) ou então anulada.

Decisão: Por compreender que a questão pode ter gerado dúvidas ou equívocos, considera-se melhor anular a questão.

DEFERIDO- QUESTÃO ANULADA

Questão 52 – Instrutor de Música: Piano Clássico/Teclado– Violão Popular

Candidato: 334739 e 343362

ALEGAÇÃO: Os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada alegando que não há alternativa correta.

DECISÃO: o candidato assiste razão ao alegar que a alternativa apontada pelo gabarito (letra D) possui, na indicação de cifra gradual, o símbolo i_3 e não i^6 . As demais alternativas estão incorretas.

Referência Bibliográfica: não houve necessidade

DEFERIDO- QUESTÃO ANULADA

Questão 56 – Instrutor de Música: Violino/Viola de Arco

Candidato: 324856

ALEGAÇÃO: O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada afirmando que a resposta correta é a alternativa B, e não a alternativa C, como consta no gabarito. Justifica assim, pois, que há erro de prosódia na palavra “tanta” e não há erro de prosódia na palavra “você”.

Decisão: Prosódia designa “pronúncia regular das palavras, com a devida acentuação” (CUNHA, 2010. p. 526). O termo vem do latim derivado do grego prós, que significa “relativo a”; e óde, que significa “canto”; no latim corresponde a acento: *ad + cantus* (RIBEIRO, 1964). A alegação do candidato não assiste razão pois, como consta no próprio enunciado da questão – “o correto emprego da prosódia em música pode ser definido como a colocação adequada de sílabas tônicas em tempos fortes dos compassos [...]”. Ora, a sílaba tônica “tan”, de “tanta”, está, conforme figura 2, localizada no tempo forte do compasso e, só por isso, já justifica a correta utilização da prosódia em música. Já na sílaba átona “vo”, de “você”, está localizada também no tempo forte, porém, para que a prosódia do trecho estivesse correta, a sílaba que deveria estar no tempo forte é a sílaba tônica “cê”, de “você”. O enunciado solicita que o candidato assinale apenas a alternativa correta, dentre as 3 (três) afirmações. Ora, apenas a afirmação III (existe erro de prosódia na palavra “você”) está correta. Portanto, a resposta correta continua sendo a alternativa C.

Referência Bibliográfica:

CUNHA, A. G. **Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa**. 4. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2010.
RIBEIRO, Joaquim. **Estética da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: J. Ozon Editor, 1964.

INDEFERIDO- QUESTÃO MANTIDA

Questão 57 – Instrutor de Música: Violino/Viola de Arco

Candidato: 324856

ALEGAÇÃO: O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada afirmando que a alternativa correta é a B e não a D pois, segundo ele, a primeira afirmativa, dentre as quatro elencadas, é falsa porque as palavras “exigência” e “consciência” “**não são rimas pobres**, (...) ambas são paroxítonas terminadas em cia (ditongo)”.

Decisão:a alegação do candidato não assiste razão pois, segundo Cavalcante e Silva (2013, p. 72), a definição de “rima pobre” é quando duas palavras rimadas possuem a mesma categoria gramatical. Ora, as rimas consoantes “exigência” e “consciência” são, segundo o dicionário *online* Priberam (<https://www.priberam.pt>), substantivos, e por isso são classificadas como rimas pobres. Rimas ricas são quando duas palavras rimadas possuem classes gramaticas diferentes, por exemplo: partiste (verbo) e triste (adjetivo).

Referências Bibliográficas:

CAVALCANTE, Ilane Ferreira; SILVA, Girlene Moreira (orgs.). **Para Ler Poesia:** ensaios de análise poética. Natal: editora IFRN, 2013. Disponível em <http://portal.ifrn.edu.br/pesquisa/editora/livros-para-download> Acesso em: 13 de maio de 2016.

CONSCIÊNCIA. In: DICIONÁRIO da língua portuguesa. Lisboa: Priberam Informática, 1998. Disponível em: <http://www.priberam.pt/dlpo/dlpo.aspx>. Acesso em: 13 maio 2016.

EXIGÊNCIA. In: DICIONÁRIO da língua portuguesa. Lisboa: Priberam Informática, 1998. Disponível em: <http://www.priberam.pt/dlpo/dlpo.aspx>. Acesso em: 13 maio 2016.

INDEFERIDO- QUESTÃO MANTIDA

Questão 60 – Instrutor de Música: Violoncelo/Violino

Candidato: 347239

ALEGAÇÃO: O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada afirmando que “possui uma afirmação errônea com relação a alternativa considerada correta, quando refere-se que o aluno deva parar de cantar no momento de mudança vocal”.

Decisão:a alegação do candidato não assiste razão pois a questão solicita que seja assinalada a única alternativa **INCORRETA**. A fundamentação de recurso é prudente, mas não procede à questão.

Referências Bibliográficas: não há necessidade

INDEFERIDO- QUESTÃO MANTIDA

Questão 62 – Instrutor de Música: Piano Clássico/Teoria e Percepção Musical/História da Música

Candidato: 325973

ALEGAÇÃO: O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada afirmando que a resposta correta é a alternativa D (Forma ternária) e não a C (Forma minueto e trio). É possível depreender, através da descrição dos fatos e da fundamentação alegada pelo candidato, que o “minueto e trio”, enunciado na questão 62, não é uma forma, mas sim um gênero musical.

Decisão:a alegação do candidato não procede pois, segundo Little (s/d) e Schoenberg (1991), dentre muitos outros teóricos da música, “**minueto e trio**” é **uma forma musical** e, na própria questão encontra-se explícita suas principais características históricas e morfológicas, respectivamente:

- “Na **música francesa do século XVII**, em especial na corte de Luís XIV [...];
- “[...] música [...] **geralmente escrita em duas seções**, sendo que a segunda delas, contrastante com a primeira, **era tocada em três instrumentos**. A estrutura dessa dança é ternária posto que a primeira seção retorna após a segunda”.

A última frase dá a entender que a música é ternária, de fato é, mas “minuto e trio” possui características específicas, particulares, comparado à forma ternária (geral), que denotam muito bem cada uma de suas seções (minueto – trio – minueto), como nas palavras negritadas acima e como exemplificado a seguir. E ainda, caso não existissem essas informações no corpo da questão, negritadas acima, a alternativa correta seria a letra D.



Forma Minueto e trio:

Minueto			Trio		
A	B	A	C	D	C

Menuetto D.C.

Por essas razões, consideramos o pedido indeferido.

Referências Bibliográficas:

LITTLE, Meredith Ellis. Minuet. In: *Grove Music Online*. Disponível em:
http://www.oxfordmusiconline.com/public/book/omo_gmo Acesso em: 14 maio 2016.

SCHOENBERG, A. *Fundamentos da Composição Musical*. São Paulo: Edusp, 1991.

INDEFERIDO- QUESTÃO MANTIDA

Questão 63 – Instrutor de Música: Violoncelo/Violino

Candidato: 347239

ALEGAÇÃO: O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada afirmando que a mesma não está clara a ponto de não ter conseguido compreender corretamente qual a qualidade (maior, menor, aumentada, diminuta) da sobreposição de terças solicitadas.

Decisão: a alegação do candidato não assiste razão pois, a questão claramente desafia o candidato a conhecer quais são os acordes (no caso, pêntades) formados na sobreposição de terças a partir do emprego das notas da escala. Ora, os acordes maiores, menores, aumentados e diminutos são formados a partir das escalas desenvolvidas no sistema tonal e, não teria sentido algum enunciar a qualidade das terças na questão sendo que, o principal desafio foi justamente avaliar a capacidade do candidato em definir o acorde resultante, **a partir das notas da escala apresentada** Por exemplo: se, na escala 2, em Eb (figura 3b), primeira nota negritada (mi bemol), sobrepormos terças (**com as notas da escala**), ou como consta no próprio enunciado da questão – “[...] **Se adicionarmos 4 (quatro) terças em cada um dos graus dessas escalas [...]**” – obteríamos as seguintes notas, em intervalo harmônico: mi bemol, sol, si bemol, ré e fá, formando, destarte, o acorde Eb^{7M(9)}.

Referências Bibliográficas: não houve necessidade.

INDEFERIDO- QUESTÃO MANTIDA

Questão 67 – Instrutor de Música: Violão Popular

Candidato: 343362

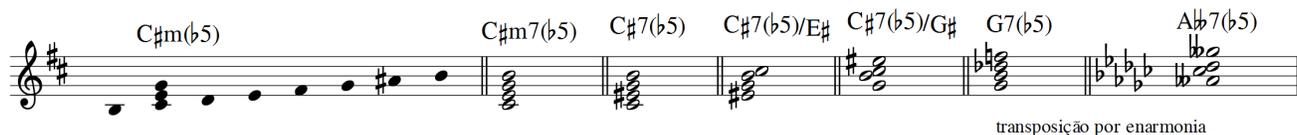
ALEGAÇÃO: O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada afirmando que a alternativa C) Oacorde do c. 9 pode ser substituído por sua respectiva relativa alterada: D#m^(b5) – está correta. Nas suas próprias palavras: “ele [o acorde] poderia ser substituído mantendo a mesma função. Logo, essa alternativa está CORRETA (enquanto que a questão quer saber qual é a INCORRETA)”. O candidato pede para mudar o gabarito da alternativa C para a D pois, segundo ele, esta última é a única INCORRETA.

Decisão: a alegação do candidato não assiste razão pois, a alternativa C (o acorde do compasso 9 [B⁷/F#]) pode ser substituído por sua **relativa alterada**: D#m^(b5), não está integralmente correta em sua afirmação. O correto seria: “O acorde do c. 9 pode ser substituído por sua respectiva **dominante sem fundamental**: D#m^(b5)”, ou seja, este acorde não é uma relativa alterada, mas sim uma dominante sem fundamental. O próprio candidato constata isso em seu pedido de recurso: “O acorde de D#m(b5) é o vii^o do acorde de Em, e também [sic] **tem função de dominante**”. Caro candidato, somente por esta razão – de que consta “relativa alterada” ao invés de “dominante sem fundamental” – a alternativa C é considerada como a **única** INCORRETA.

Continuando: segundo o candidato a alternativa D (O acorde do c. 7 pode ser substituído por uma sexta aumentada [Fr⁶]: Abb^{7(b5)}), seria a INCORRETA. É notório que, no trecho entre os compassos 6 a 8, ocorre um encadeamento de acordes em modulações cromáticas. Segundo Mattos (s/d), acordes de sexta aumentada, **substitutos da subdominante**, funcionam como dominantes, ou melhor, como

acordes de Sub-V da dominante (ou, dominante da dominante, ou ainda, dominante da dominante alterada, como preferir).

O fato de o candidato creditar que “a cifra sugerida $\backslash \text{Abb7}(\text{b5}) \backslash$ sequer possui discriminado o intervalo de 6ª, [...] então a cifra está errada”, não procede. A cifra está correta nesse contexto, e também pode ser escrita desta forma: Fr^6 , conforme Mattos (s/d). Verifique a transformação do acorde na ilustração abaixo, que parte do IIº da escala menor harmônica, até sua formação como substituto do acorde no compasso 7, por meio de transposição enarmônica:



transposição por enarmonia

A sexta aumentada pode ser conferida no acorde de $\text{C}\#^7(\text{b5})/\text{G}\#$, ou seja, sol natural e mi sustenido formam o intervalo de sexta aumentada.

Por último, quando o candidato escreve que “O acorde $\text{Fr}6+$ tem função de subdominante”, cuidado, acordes de sexta aumentada são substitutos da subdominante, mas têm função de dominante (BORDINI, 2015).

Por estas razões, não há como alterar o gabarito.

Referências Bibliográficas:

BORDINI, Ricardo M. *Resposta Tonal*. Disponível em <https://respostatonal.com/8/o-que-e-um-acorde-de-sexta-aumentada> Último acesso em: 14 maio 2016.

MATTOS, Fernando L. *Ampliação dos Processos Harmônicos na Música Tonal*. Disponível em <http://www.4shared.com/account/dir/5686079/bbfadc47/sharing.html#dir=qZ1C4Cao> Último acesso em: 14 maio 2016.

INDEFERIDO- QUESTÃO MANTIDA

Questão 68 – Instrutor de Música: Piano Clássico/Teoria e Percepção Musical/História da Música– Piano Clássico/Teclado – Violão Popular Candidato: 325973, 334739 e 343362

ALEGAÇÃO: Os candidatos impetraram recursos sobre a questão alegando que não há alternativa correta. Todos os três candidatos acima foram unânimes em afirmar que os movimentos entre soprano e contralto, nos compassos 5 a 6; e entre tenor e baixo, nos compassos 8 a 9, não são movimentos paralelos, mas sim “movimentos estáticos”. O candidato 343362, também apontou falha na hipótese de resposta da afirmação 3, dada como verdadeira, alegando que não ocorre “nem movimento direto de quinta, nem de oitava. Para ser uma quinta ou oitava direta é preciso ter salto no soprano, algo que não acontece nos compassos 3-4”.

Decisão: os candidatos assistem razão em suas alegações.

Em relação às afirmações 2 e 5, as denominações “movimento paralelo” ou “**movimento estático**” são ambíguas, por mais que esta última expressão, correntemente empregada pelos norte-americanos, denote um total paradoxo. Pode-se optar, substituindo tal expressão, por “ausência de movimento” (SAMPAIO, 2014), e mesmo assim, pode-se questionar sua validade. Talvez, como sugere Bordini (2016), “movimento linear”, ou ainda “movimento retilíneo”, seria o mais apropriado... Por outro lado, se analisarmos a definição de movimento paralelo como um movimento que “ocorre quando **duas vozes melódicas se movem em uma mesma direção com um intervalo fixo**” (SAMPAIO, 2014), certamente os movimentos dos compassos 5 a 6 e 8 a 9, configuram-se também como paralelos. Porém, pela inexistência de uma definição mais consistente, e porque as existentes apresentam-se como ambíguas, decide-se pela anulação da questão. Prosseguindo...

Quanto ao questionamento do candidato 343362, sobre a afirmação 3: no estudo de contraponto tradicional, a afirmação estaria correta se um dos movimentos diretos fossem a duas vozes. Como o excerto foi apresentado a quatro vozes, sendo que a voz mais aguda se movimenta por grau conjunto, a



afirmação de que “ocorrem movimentos diretos de quinta e oitava ocultas nos compassos 3 a 4” é falsa, e não verdadeiro como consta no gabarito.

Assim, a ordem de respostas, em verdadeiro (V) ou falso (F), deveria ser a seguinte: V, F, F, F, F. Como não há opção de resposta a esta sequência, partindo das alegações acima, a questão deve ser anulada.

Referências Bibliográficas:

BORDINI, Ricardo M. *Movimento Paralelo*. Mensagem recebida por este avaliador em 16 de maio de 2016.

SAMPAIO, Marcos. *Resposta Tonal*. Respondido em 23 dez 2014. Disponível em:

<https://respostatonal.com/2/o-que-e-movimento-paralelo>

DEFERIDO- QUESTÃO ANULADA

Questão 77 – Instrutor de Música: Piano Clássico/Teoria e Percepção Musical/História da Música
Candidato: 325973

ALEGAÇÃO: O candidato impetrou recurso sobre a questão alegando que a mesma está “obscura e desordenada”, em especial os primeiros dois itens de preenchimento. O mesmo pede anulação da questão.

DECISÃO: o candidato não assiste razão em suas alegações. Vejamos:

Segundo o candidato, “a frase do enunciado [...este gênero possuía dois tipos principais...] indica incoerência e confusão, pois as palavras [dois tipos principais] não definem corretamente a mensagem desejada”. Se lermos a frase a partir daí, não tem sentido algum, no entanto existe uma frase anterior a esta “No Período Barroco surge um gênero instrumental denominado...”. Ora, o étimo da palavra “tipo”, define “modelo, exemplo, símbolo” (CUNHA, 2010, p. 636) e, por esta razão, não estaria em desacordo com o sentido das frases. A opção de troca dessa expressão por “dois conjuntos de instrumentos” ou “dois grupos instrumentais”, [eu diria também, dois modelos de composição instrumental] fornecida pelo candidato, poderia evidenciar a resposta (ou como o próprio candidato profere em seu recurso – “facilitar o entendimento”), porém, o objetivo era fazer o candidato refletir a partir das alternativas (falsas e verdadeira).

Quanto ao item II, portanto, não vejo confusão, mas sim, interpretação.

Leia o texto a seguir:

“O concerto (do italiano *concerto*) apareceu na Itália no século XVII. Em sua forma antiga, apresenta-se sob **dois tipos**:

- o *concerto grosso*, no qual um grupo de instrumentos (*concertino*) opõe-se individualmente à orquestra (*ripieno*);
- o concerto para um mais solistas” (MASSIN, 1997, p. 89).

Portanto, o parágrafo correto ficaria deste modo:

“No Período Barroco surge um gênero instrumental denominado CONCERTO. Em sua forma antiga, este gênero possuía dois tipos principais: o CONCERTO GROSSO, em que um grupo de solistas, denominado CONCERTINO opõe-se à orquestra, denominada RIPIENO; e outro chamado de CONCERTO SOLISTA, onde um solista interage com toda a orquestra, demonstrando plenamente suas habilidades técnicas e expressivas no instrumento”.

Referências Bibliográficas:

GROUT, Donald; PALISCA, Claude. *História da Música Ocidental*. Lisboa: Gradiva, 2007.

MASSIN, Jean & Brigitte. *História da Música Ocidental*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1997.

INDEFERIDO- QUESTÃO MANTIDA

Questão 79 – Instrutor de Música: Piano Clássico/Teoria e Percepção Musical/História da Música
Candidato: 325973

ALEGAÇÃO: O candidato impetrou recurso sobre a questão pedindo que a mesma seja anulada “por mostrar ambiguidade nas respostas [entre as alternativas C e D]”.

Decisão: o candidato não assiste razão em suas alegações:

Diferenciaversus chacona:

1) Ambas têm origem na Espanha, porém a chacona, segundo afirma SILBIGER (s/d), foi, primeiramente, trazida da América para Espanha “having reputedly been introduced from the New World”.

2) As informações constantes na própria questão tais como “escritas para [vihuela]” são confirmadas em SISMAN (s/d) – “The earliest published sets of variations, or *diferencias*, appeared in Spanish works for vihuela by Luis de Narváez”, em 1538.

3) Há indicação na questão contestada de que as *diferenciais* desses compositores “consistiam em variar a melodia de uma determinada canção conhecida com base no mesmo baixo de acompanhamento”; ao contrário da chacona. Segundo SILBIGER (s/d), “in chaconnes there is generally no underlying melodic theme tying the variations together but at most a harmonic-rhythmic or bass formula, which tends to be treated rather freely or may even be abandoned altogether”. Isto é, enquanto nas *diferencias*, historicamente, há uma predominância de variações sobre a melodia, na chacona as variações podem ocorrer com base em uma progressão harmônica ou, até mesmo, através de um padrão melódico do baixo.

4) Corrobora o próprio candidato, ao trazer uma definição do autor Joaquín Zamacois (1960): “Chacona es una pieza instrumental construída, lo mismo que el Pasacalle, em forma de Variación sobre um ‘basso ostinato” (p. 144). No entanto, não há indicação explícita, na questão contestada, dos termos baixo ostinato, nem passacalha.

5) As *diferencias* “eram realizadas a partir do baixo de acompanhamento de uma canção conhecida. Isso gerava variedade em relação à melodia e, ao mesmo tempo, por ser embasado no mesmo baixo, mantinha os aspectos mais importantes do tema, através das técnicas de contraponto, de controle das consonâncias e dissonâncias” (UFRGS, 2008).

Portanto, estas informações dão indício da resposta correta, que coube ao candidato, raciocinar com cautela e escolher pela alternativa mais adequada ao contexto enunciado.

Referências Bibliográficas:

SILBIGER, Alexander. Chaconne. In: *Grove Music Online*. Disponível em:

http://www.oxfordmusiconline.com/public/book/omo_gmo Acesso em: 16 maio 2016.

SISMAN, Elaine. Variations [about *diferencias*]. In *Grove Music Online*. Disponível em:

http://www.oxfordmusiconline.com/public/book/omo_gmo Acesso em: 16 maio 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS). Moodle. **Sistemas de Organização Sonora**. Unidade de Estudo 26, do curso de Licenciatura em Música, modalidade EAD – PROLICENMUS, vinculado ao Programa Pro-Licenciaturas do MEC (2005), produzida por Fernando Lewis de Mattos. Porto Alegre: UFRGS, 2008. Disponível em:

http://prolicenmus.ufrgs.br/repositorio/moodle/material_didatico/sistemas_organizacao_sonora/turma_abc_d/un26/sis_org_son_un26_conteudo.pdf Acesso em 16 maio 2016.

INDEFERIDO- QUESTÃO MANTIDA

Chapecó (SC), 20 de maio de 2016.

IOBV



Estado de Santa Catarina
INSTITUTO O BARRIGA VERDE
Edital n.º002/2016 de CONCURSO PÚBLICO SECRETARIA DE CULTURA